CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-n° 950/74

PARECER CEE-n° 2211/74

Aprovado por Deliberação de 25/9/74

INTERESSADO: Maria Apparecida Grenonesi

ASSUNTO: Contrato da interessada, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências da Educação (Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau)

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

<u>HISTÓRICO</u>: A "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu" solicita autorização para contratar Maria Apparecida Cremonesi, como auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências da Educação (Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º Grau).

 $\underline{\text{FUNDAMENTAÇÃO:}} \text{ A interessada \'e licenciada em Pedagogia}$ (licenciatura plena) pela "Faculdade de Filosofia, Ciências o Letras de Jahu".

Fez os cursos de Formação Profissional do Professores Primários na Escola Normal Livre São José, de Jahu; Técnico de Contabilidade na Escola de Comércio Horácio Berlink, de Jahu; e Preparação de Professores do Ensino Pré-Primário, no Instituto de Educação "Sedes Sapientiae" de Avaré.

Fez, ainda, vários cursos de extensão e participou de seminários de estudos.

CONCLUSÃO: Nosso voto e favorável a contrafação de Maria Apparecida Cremonesi pela "Faculdade de Filosofia, Ciências o Letras de Jahu", como Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Ciências da Educação.

São Paulo, 2 de maio de 1974

- a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães Presidente/Relator
- A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luis Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 25 de setembro de 1974 a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente